

“1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato de fornecimento nº 173/2022, que entre si celebram o Município de Catalão - GO, e a empresa LB Catalão Comércio e Serviços LTDA”

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO

CONTRATADA: **LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.801/0001-92, com endereço na Rua Nassin Agel, nº 500, Centro, Catalão- Go, neste ato representada por **Cinthia da Fonseca Camargo Rezende**, inscrito no CPF nº 946.523.411-72, residente e domiciliada em Catalão- Go.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO** ao Contrato Administrativo nº 173/2022, firmado em 20 de novembro de 2022, oriundo do processo licitatório nº 2021027733, decorrente do **Pregão Presencial Nº 103/2021**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação da cláusula segunda do contrato administrativo nº 173/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **20/11/2022** e encerramento em **31/12/2022**.

2.2. Leia - se:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **19/11/2022** e encerramento em **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registra- lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

Catalão, 03 de janeiro de 2023.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


LB Catalão Comércio e Serviços LTDA
Cinthia da Fonseca Camargo Rezende
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº:

2. _____
CPF nº:

